

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2026.**

Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0007/2026, DE  
27/01/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI  
A SCPAR PORTO DE SÃO  
FRANCISCO DO SUL S/A., E A  
EMPRESA IMPRESSORA MAYER  
LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.982/0001-40**, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira**, portador o CPF nº nº **\*\*\*.617.229-\*\*** e do **Diretor de Administração e Finanças, Lindomar de Souza Dutra** portador do CPF nº **\*\*\*.039.379-\*\*** e a empresa **IMPRESSORA MAYER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.786.459/0001-61, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 1000, Centro, Pomerode/SC, CEP 89107-000, neste ato representado por **Sarandy Mayer**, portadora do CPF nº **\*\*\*.179.369-\*\*** daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento do Termo Aditivo, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE QUANTITATIVO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o quantitativo do objeto contratual, consistindo no acréscimo de 06 (seis) páginas para cada um dos 500 (quinhentos) exemplares. O valor deste acréscimo perfaz o montante de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), o que representa aproximadamente 4,47% do valor inicial atualizado do contrato.

A alteração fundamenta-se no Art. 81, §1º da Lei nº 13.303/2016, c/c o Art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.

São Francisco do Sul – SC.

**CONTRATANTE:**



---

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
(assinatura digital)

---

**Lindomar de Souza Dutra**  
Diretor de Administração e Finanças  
(assinatura digital)

**CONTRATADA:**

SARANDY  
MAYER:4191793  
6915

Assinado de forma digital por  
SARANDY  
MAYER:41917936915  
Dados: 2026.02.09 09:30:19  
-03'00'

---

**Sarandy Mayer**  
Representante Legal  
(assinatura digital)

**TESTEMUNHAS:**

Nome Reinaldo Manoel dos Santos Jr.  
CPF \*\*\*.172.609-\*\*

Nome  
CPF

Evelin do Nascimento Elias  
\*\*\*.710.059-\*\*  
(assinatura digital)

## ANEXO I

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2026 DE 27/01/2026.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE REVISTA/ANUÁRIO DO INFORMATIVO INTERNO “NOSSO PORTO”.

**DERIVAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 0002/2026 - CT 0007/2026

**OBJETO A SER ADITADO:** AUMENTO DE QUANTITATIVO.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme Ofício SECOM 005/2026 (fl. 101), e despacho do Diretor-Presidente (fl. 0102). Processo **SGPE PSFS 0099/2026**.

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul - SC

---

**José Guillermo Culleton**  
Gerente de Comunicação  
Ass. Digital



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T9A8VW09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SARANDY MAYER** (CPF: 419.XXX.369-XX) em 09/02/2026 às 09:30:19  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/07/2025 - 10:42:20 e válido até 11/07/2026 - 10:42:20.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **REINALDO MANOEL DOS SANTOS JR** (CPF: 987.XXX.609-XX) em 09/02/2026 às 09:57:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:44 e válido até 13/07/2118 - 14:59:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 09/02/2026 às 10:08:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NAYARA ALVES DA SILVA MELO** (CPF: 044.XXX.659-XX) em 09/02/2026 às 10:21:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2025 - 17:33:04 e válido até 29/10/2125 - 17:33:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 09/02/2026 às 10:34:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LINDOMAR DE SOUZA DUTRA** (CPF: 888.XXX.379-XX) em 10/02/2026 às 09:05:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JOSE GUILLERMO CULLETON** (CPF: 575.XXX.500-XX) em 10/02/2026 às 09:37:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2023 - 15:08:20 e válido até 04/09/2123 - 15:08:20.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDA5OV85OV8yMDI2X1Q5QTThWVzA5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000099/2026** e o código **T9A8VW09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.